



# #DefensoriaSim

---

Atuação da ANADEP  
nos Tribunais Superiores  
(Biênio 2019-2021)



**ANADEP**

Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos



Historicamente, a ANADEP atua como parte ou *amicus curiae* no Supremo Tribunal Federal (STF) em todas as demandas de importância institucional, nas quais direitos e prerrogativas de defensores e defensoras, consolidação da autonomia administrativa, financeira e orçamentária, bem como proteção dos direitos dos usuários de seus serviços. Com a participação das representações locais, que trazem ao conhecimento do Colegiado questões de relevância nacional, são elaboradas as estratégias para o enfrentamento de cada uma delas, como ocorreu nas ADI 3.943, ADI 5381, ADI 5296, ADPF 628 e ADI 4636, todas com enorme êxito.

Na atual gestão, conquistas históricas foram obtidas com a obrigatoriedade de repasse integral de duodécimos nas ADPF 384 e ADPF 504, bem como o incremento orçamentário para a Defensoria Pública de Goiás (ADPF 638) e para a Defensoria Pública do Piauí (ADPF 628).

Para tanto, a ANADEP tem contratado o renomado escritório de advocacia Marrafon, Robl & Grandinetti, que junto à diretoria jurídica da Associação, vem fazendo um trabalho brilhante nos Tribunais Superiores.

Para além da atuação judicial, esta gestão da ANADEP emitiu pareceres de diversos temas, dando subsídio às Associações locais, em especial na temática da licença associativa.

A união de esforços com as Associações Estaduais, Distrital e o Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege) vem se mostrando no caminho mais acertado para os avanços no arcabouço constitucional da Defensoria Pública.

**PEDRO PAULO COELHO**  
Presidente da ANADEP

## ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

A ANADEP conta com um dos principais escritórios de advocacia do país: Marrafon, Robl & Grandinetti Advocacia que auxilia a vice-presidência jurídica legislativa e a diretoria jurídica na elaboração de estudos e pareceres jurídicos e no ingresso de ações. Ao longo desta gestão, o escritório auxiliou os(as) representantes de Associações estaduais e Distrital que solicitaram interposição de novas ações, sendo todos os pleitos votados e aprovados em assembleia geral extraordinária.

Em 2020, devido à crise sanitária provocada pelo coronavírus, houve aumento exponencial de demandas nas Cortes Superiores. Isto porque a pandemia trouxe mudanças nos cenários econômico e políticos mundiais que exigiram atuação articulada e estratégica perante o Poder Judiciário. No âmbito dos estados, por exemplo, a ANADEP e as Associações Estaduais e Distrital atuaram para evitar retrocessos e limitações no acesso à justiça das pessoas em situações de vulnerabilidades.

---

## REUNIÕES ESTRATÉGICAS

Ao longo dos últimos 20 meses, a diretoria da ANADEP reuniu-se para tratar de matérias de interesse das defensoras e defensores públicos. Confira:

## 2019

### Abril

<b>04</b>	Reunião da diretoria jurídica com a ADPEP-PA
<b>05</b>	Audiência com Ministro Fachin para tratar da ADI 5644
<b>23</b>	Audiência com a ministra Cármen Lúcia – Pauta: ADI 5581

### Maio

<b>09</b>	Reunião com ANI – Pauta: ADI 5581
<b>14</b>	Audiência com Ministro Celso de Mello – Pauta: Regime fiscal
<b>15</b>	Audiência com o Ministro Fachin – Pauta: ADI 5644

### Junho

<b>04</b>	Reunião com o escritório de advocacia
<b>06</b>	Reunião sobre ADPF 384
<b>18</b>	Audiência com o Ministro Gilmar Mendes – Pauta: ADPF 384 e ADI 2238 Audiência com a ministra Cármen Lúcia
<b>25</b>	Audiência com chefe de gabinete do Ministro Luis Roberto Barroso – Pauta: ADPF 384 e ADI 2238

### Agosto

<b>15</b>	Reunião da diretoria jurídica
<b>21</b>	Julgamento da ADI 2238 e ADPF 384

### Setembro

<b>04</b>	Audiência com a ministra Cármen Lúcia- Pauta: ADI 558
<b>18</b>	Reunião da diretoria jurídica
<b>25</b>	Reunião da diretoria jurídica

### Outubro

<b>17</b>	Reunião da diretoria jurídica para tratar da ADI Previdência
<b>24</b>	Reunião da diretoria jurídica para tratar da Ação da APIDEP

### Novembro

<b>05</b>	Reunião entre assessorias jurídicas da ANADEP e da ANAFE Audiência sobre ADI da Zika
<b>08</b>	Reunião ADI Previdência
<b>19</b>	Reunião de assessorias jurídicas
<b>22</b>	Reunião ADI Previdência
<b>27</b>	Reunião com Procurador Regional da República e Chefe de Gabinete do PGR – Pauta: ADPF 628
<b>28</b>	Audiência com Ministro Barroso – PAUTA: ADI Previdência

### Dezembro

<b>03</b>	Acompanhar escritório da Paraíba na Ação dos Aposentados
<b>12</b>	Reunião da diretoria jurídica
<b>19</b>	Reunião da diretoria jurídica

## 2020

### Janeiro

<b>08</b>	Reunião da diretoria jurídica
<b>09</b>	Reunião da diretoria jurídica
<b>28</b>	Audiência com Procurador Geral de Justiça do Estado do Pará// Audiência com Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

### Fevereiro

<b>07</b>	Audiência com o presidente do STF, ministro Dias Toffoli
<b>20</b>	Reunião da diretoria jurídica – Pauta: Pesquisa de Dativos

### Março

<b>03</b>	ANADEP e CONDEGE reúnem-se com Ministro Fux para discutir a figura do juiz de garantias
<b>05</b>	Reunião da diretoria jurídica: ADI Dativo
<b>11</b>	Julgamento da ADI 5543 (ANADEP foi amicus curiae na Ação)
<b>30</b>	Audiência Pública ADIs 6.298/ 6.299/ 6.300/ 6.305

### Abril

<b>17</b>	Reunião da diretoria jurídica
<b>23</b>	Audiência com a ministra Cármen Lúcia – ADI: 558

### Maio

<b>19</b>	Reunião entre as assessorias jurídicas das afiliadas do FONACATE
<b>22</b>	Reunião da diretoria jurídica
<b>26</b>	Reunião da diretoria jurídica com a ADEP BA Reunião da diretoria jurídica com a ADEPAP

### Junho

<b>02</b>	Reunião da diretoria jurídica
<b>03</b>	Reunião da diretoria jurídica
<b>04</b>	Reunião da diretoria jurídica Reunião entre as assessorias jurídicas das afiliadas do FONACATE
<b>05</b>	Reunião da diretoria jurídica – ADI 4636
<b>08</b>	Reunião da diretoria jurídica – ADI 4667
<b>12</b>	Reunião da diretoria jurídica
<b>19</b>	Julgamento virtual: ADPF 460 (ANADEP foi amicus curiae na Ação)
<b>22</b>	Reunião da diretoria jurídica – ADI 4636
<b>24</b>	Reunião da diretoria jurídica
<b>25</b>	Reunião da diretoria jurídica com a ADPETO
<b>29</b>	Reunião da diretoria jurídica – ADI 6467

## Julho

<b>07</b>	Reunião da diretoria jurídica Reunião da diretoria jurídica com a AMDEP
<b>09</b>	Reunião com AGU – ADI de SC Reunião da diretoria jurídica com a AMDEPRO
<b>22</b>	Reunião da diretoria jurídica com a ADPEP
<b>27</b>	Reunião da diretoria jurídica com a ADPEMA
<b>30</b>	Reunião da diretoria jurídica – ADPF 384

## Agosto

<b>03</b>	Reunião da diretoria jurídica com a ADPERJ – ADI 508 Reunião da diretoria jurídica com a ADPEMA
<b>04</b>	Reunião da diretoria jurídica com a ADPERJ – ADI 508
<b>05</b>	Reunião da diretoria jurídica com a ADPEMA 10 Reunião da diretoria jurídica – ADPF 384
<b>10</b>	Reunião conjunta (Jurídico / legislativo / comunicação)

## Setembro

<b>02</b>	Reunião da diretoria jurídica com ADEPAP
<b>11</b>	ANADEP e ADPERJ reúnem-se com ministra Cármen Lúcia para tratar da ADI 558
<b>15</b>	Reunião da diretoria jurídica
<b>21</b>	Reunião da diretoria jurídica Reunião da diretoria jurídica com ADEP-BA
<b>22</b>	Reunião da diretoria jurídica com APADEP
<b>30</b>	Reunião da diretoria jurídica – ADPF 279

## Outubro

<b>01</b>	Reunião da diretoria jurídica – ADPF 279
<b>02</b>	Reunião da diretoria jurídica – ADPF 279
<b>06</b>	Reunião conjunta (ANADEP/CONDEGE) – ADPF 279
<b>13</b>	Reunião da diretoria jurídica com ADPEP
<b>14</b>	Reunião da diretoria jurídica com ADPEP
<b>23</b>	Reunião da diretoria jurídica – ADI 5296 Julgamento da ADI 5296 (ANADEP foi amicus curiae na Ação)

## Novembro

<b>18</b>	Agenda com Ministra Cármen Lúcia – Pauta: ADPF 279/SP
<b>23</b>	Agenda com Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça
<b>25</b>	Reunião CNJ – procedimento 0009672-61.2020.2.00.0000 Agenda com Conselheiro Marcos Vinícius Jardim Rodrigues (CNJ) – audiências por videoconferência Agenda com Conselheira Maria Tereza Uille Gomes (CNJ) – audiências por videoconferência

## Dezembro

<b>02</b>	Reunião Jurídica – ADI Credenciamento OAB-SP
-----------	--



# REUNIÕES



Reunião ADPEMA, DPE-MA e jurídico da ANADEP JUNHO/20



Reunião ADPEMA, DPE-MA e jurídico da ANADEP JUNHO/20



Reunião ADPETO e jurídico JUNHO/20



Reunião APADEP e jurídico SETEMBRO/19



Reunião APADEP e jurídico SETEMBRO/19



Reunião com a ADEP/MG sobre a ADPF 384 JUNHO/20



Reunião da diretoria jurídica / OUTUBRO/20



Reunião da Diretoria Jurídica da ANADEP / NOVEMBRO/19



Reunião das assessorias jurídicas na ANAFE NOVEMBRO/19



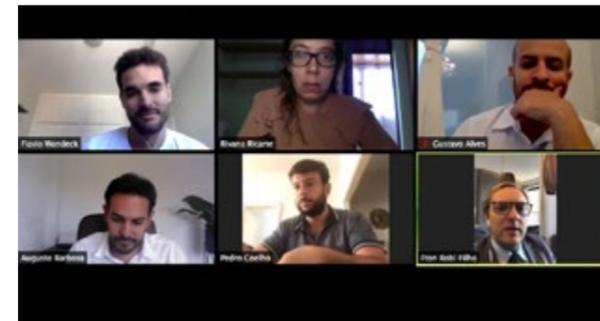
Reunião diretoria jurídica com ADEPAP JUNHO/20



Reunião do jurídico DEZEMBRO/19



Reunião do jurídico JULHO/20



Reunião APADEP e jurídico SETEMBRO/19



Reunião sobre a ADPF 384 JUNHO/20



Reunião do jurídico com a ADEPESC  
JANEIRO/20



Reunião do jurídico com a ADPEC  
Na pauta, RE 887671



Reunião jurídico sobre a reforma da previdência  
OUTUBRO/19



Reunião jurídico, ADEPESC - ADI 6335  
JULHO/20



Reunião jurídica com o Pará  
JULHO/20



Reunião jurídico  
JUNHO/20



Reunião ADEP-MG e jurídico  
AGOSTO/20



Reunião ADPACRE e jurídico  
JULHO/20



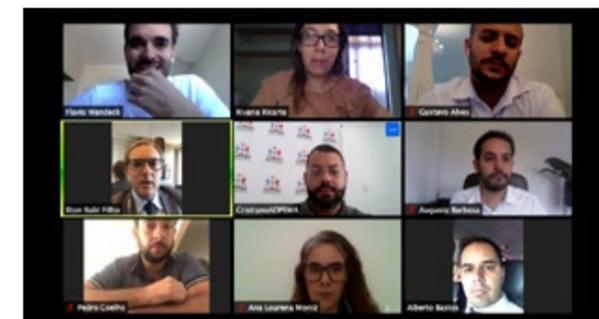
Reunião jurídico  
OUTUBRO/20



Reunião jurídico  
OUTUBRO/19



Reunião ADPEC e jurídico  
SETEMBRO/20



Reunião ADPEMA, DPE-MA e jurídico da ANADP  
JUNHO/20



Reunião jurídico  
SETEMBRO/20



Reunião jurídico e legislativo  
OUTUBRO/20



Reunião ADPEP-PA e jurídico  
JULHO/20



Reunião ADPEP-PA e jurídico  
OUTUBRO/20



Reunião ADPERJ e jurídico  
AGOSTO/20



Reunião ADPETO e jurídico  
JUNHO/20



Reunião APADEP e jurídico da ANADEP  
JULHO/20



Reunião Comissão da Mulher da ANADEP e jurídico  
JUNHO/20



Reunião ADPETO, DPE-TO e jurídico da ANADEP  
JUNHO/20



Reunião ADPF 279 jurídico e comunicação  
JUNHO/20



Reunião Pará e jurídico  
JULHO/20



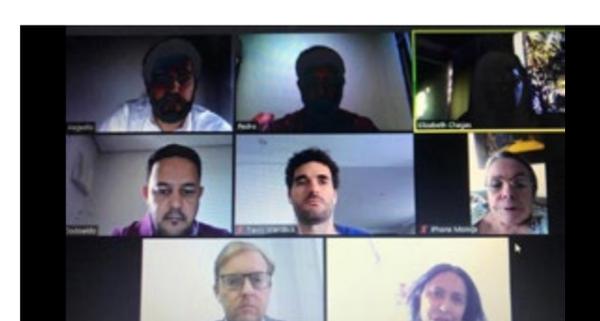
Reunião Pará e jurídico  
JULHO/20



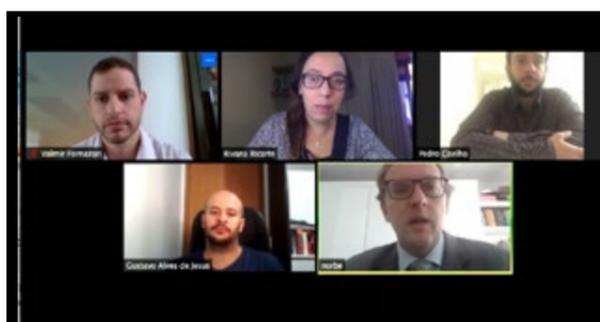
Reunião do jurídico com presidentes das Associações  
Estaduais e com o GAETS / ADPF / JUNHO 20



Reunião AMDEP e jurídico  
JULHO/20



RE 887671CE



Reunião AMDEPRO e jurídico  
JULHO/20



Reunião ANADEP e jurídico em pauta com a ANADEF  
JULHO/20



## DIÁLOGO CONSTANTE

### *ANADEP discute sobre juiz de garantias com presidente do STF*

A diretoria da ANADEP reuniu-se, em fevereiro de 2020, com o então ministro presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, para falar sobre a criação do juiz de garantias prevista no chamado Pacote Anticrime (Lei 13.964/2019).



Em setembro de 2019, representantes da ANADEP e do CONDEGE reuniram-se com o então presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Dias Tóffoli. No encontro, os defensores públicos apresentaram os resultados do Programa Defensoria sem Fronteiras, realizado no Espírito Santo.



### *ANADEP e Condege reúnem-se com ministro Luiz Fux*

Em março de 2020, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, reuniu-se com representantes do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege) e da ANADEP para tratar de pautas jurídicas e parcerias com a Defensoria Pública via Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A ação sobre a figura do juiz de garantias foi um dos temas tratados.



### *ADI 558*

Em setembro de 2020, a diretoria da ANADEP e a diretoria da ADPERJ reuniram-se com a ministra do Supremo Tribunal Federal Carmen Lúcia, relatora da ADI 558. A Ação questiona dispositivos da constituição do Estado do Rio de Janeiro que tratam do foro por prerrogativa de função. Participaram do encontro: o presidente e a vice-presidente da ANADEP, Pedro Paulo Coelho e Rivana Ricarte; a presidente da ADPERJ, Andréa Sena; e o advogado da ANADEP, Ilton Robl Filho.





# MINISTROS DO STF PRESTIGIAM SEMANA NACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

## 19 de maio na TV justiça

No dia 19 de maio – Dia Nacional da Defensoria Pública, da Defensora e do Defensor Público – o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, gravou uma mensagem especial para a categoria que foi exibida com exclusividade na TV JUSTIÇA.

### 19 de maio: mensagem do presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli



Veículo: TV Justiça  
Estado: DF

## Webinário “Defensoras e Defensores Públicos não param”

Em maio, a ANADEP e a Escola Nacional das Defensoras e Defensores Públicos do Brasil (ENADEP) promoveram o Webinário “Defensoras e Defensores Públicos não param”, que teve por objetivo celebrar o dia nacional da Defensoria Pública, dia da defensora pública e do defensor público – tradicionalmente celebrado no dia 19 de maio. Entre os convidados estavam o presidente do STF, Dias Toffoli; e o ministro Gilmar Mendes.





## JULGAMENTOS

### ADPF 384

No dia 6 de agosto de 2020, por maioria de votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 384 e reconheceu a obrigatoriedade do repasse de duodécimos referentes à dotação orçamentária da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Prevaleceu o entendimento de que a autonomia funcional e administrativas das Defensorias Públicas impede a retenção indevida de duodécimos pelo Poder Executivo e configura violação a preceitos fundamentais da Constituição Federal. **A ADPF 384 foi interposta pela ANADEP, após solicitação da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais (ADEP-MG),** em janeiro de 2016, logo após o Governo de Minas atrasar os repasses dos duodécimos destinados à Defensoria Pública de Minas Gerais.



### ADPF 628

No final de dezembro de 2019, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, determinou, em caráter de urgência, o repasse de recursos para a Defensoria Pública do Piauí retidos indevidamente pelo governo estadual. A decisão liminar foi prolatada na ADPF 628 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) ajuizada pela **ANADEP por solicitação da Associação Piauiense das Defensoras e Defensores Públicos (APIDEP),** que reivindicava o repasse do montante dos créditos suplementares relativos aos meses de fevereiro a novembro de 2019, no total de mais de R\$ 6 milhões, além da parcela de dezembro. Na decisão, o ministro Dias Toffoli enfatizou que a Corte já firmou entendimento no sentido de que a retenção pelo governo do estado dos recursos destinados à Defensoria Pública é prática indevida que viola o artigo 168 da Constituição Federal.

### ADPF 504

Em outubro de 2020, por dez votos a um, o Supremo Tribunal Federal determinou ao governo de Mato Grosso que realizasse o repasse de duodécimos, incluindo parcelas vencidas, correspondentes aos recursos das dotações orçamentárias destinadas à



Defensoria Pública estadual, até o dia 20 de cada mês. **A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 504 é de autoria da ANADEP, a pedido da Associação Matogrossense de Defensoras e Defensores Públicos (AMDEP).**



## ADPF 638

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), derrubou, em dezembro de 2019, proposta do Governo de Goiás, que tramitava na Assembleia Legislativa (Alego), e reduzia o Orçamento 2020 do estado para a Defensoria Pública, sem prévio acordo. Na ADPF, a ANADEP informou que a rubrica de despesas obrigatórias de pessoal e encargos sociais da proposta orçamentária para a Defensoria Pública foi reduzida em mais de R\$ 66 milhões sem nenhum acordo prévio. O valor inicial proposto ao governador foi de R\$ 134 milhões, com base no Plano Plurianual de Goiás e após aprovação do Conselho Superior da Defensoria Pública. Lewandowski decidiu apreciar o pedido liminar, diante da recusa do Poder Executivo estadual de enviar a proposta orçamentária original da Defensoria Pública à Assembleia Legislativa, com “a redução drástica” da rubrica correspondente a despesas com pessoal e encargos sociais. Assim, o orçamento da DPE-GO teve um acréscimo orçamentário significativo para a Instituição e não sofreu retrocessos.

**A ação foi protocolada no Supremo pela Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP), a pedido da Associação Goiana das Defensoras e Defensores Públicos (AGDP).**



## ADI 5296

Por 9 votos a 1, o Supremo Tribunal Federal rejeitou a ADI 5296, ajuizada pela Presidência da República em 2015, onde se questionava a constitucionalidade da Emenda Constitucional nº 74, que garante a autonomia administrativa e financeira da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) e da Defensoria Pública da União (DPU). De acordo com a ADI, a EC 74, de origem parlamentar, teria vício de iniciativa, pois apenas o chefe do Poder Executivo poderia propor alteração no regime jurídico dos servidores públicos. Em seu voto, a relatora da Ação, ministra Rosa Weber, ressaltou que a EC 74/2013 conserva aderência à separação dos Poderes e apenas complementou o parágrafo 2º do artigo 134 da Constituição Originária que já assegurava às Defensorias Públicas estaduais autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária, mas dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias. Desde o ingresso da ADI, **a ANADEP trabalhou em diversas frentes para defender a autonomia da Defensoria Pública. A diretoria entregou memoriais aos ministros, publicou artigos na imprensa, emitiu notas públicas e habilitou-se como *amicus curiae* no processo. Houve também a contratação do escritório de advocacia do ex-ministro do STF Ayres Britto.**





## ADPF 279

No final de setembro de 2020, iniciou-se o julgamento, em plenário virtual, no Supremo Tribunal Federal da ADPF 279. A ação foi proposta em 2013 pelo Procurador-Geral da República em face da Lei nº. 735, de 23 de novembro de 1983, e da Lei Complementar nº. 106, de 16 de dezembro de 1999, ambas do Município de Diadema – São Paulo, apontando violação ao preceito fundamental atinente ao princípio do pacto federativo (arts. 1º e 60, § 4º, I, CF).

Apesar de não habilitada como *amicus curiae*, a ANADEP elaborou **memoriais técnicos e encaminhou a todos os ministros do STF solicitando que a votação ocorresse de forma presencial, possibilitando um debate mais aprofundado sobre o tema.** Houve ainda despacho nos respectivos gabinetes dos ministros, com auxílio do Grupo de Atuação Estratégica da Defensoria Pública nos Tribunais Superiores (GAETS), dos presidentes das associações estaduais e distrital, do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) e da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (ANADEF). O principal pedido das entidades era a retomada de julgamento de forma presencial, para possibilitar maior debate sobre a Ação.

Como resultado das articulações, no dia 1º de outubro, o ministro Dias Toffoli pediu destaque, retirando a pauta do plenário virtual. Com isso, o julgamento da ADPF foi paralisado e a votação da matéria será reiniciada em plenário presencial.



**EXCELENTÍSSIMOS(S) SENHORES(S) MINISTROS(S) DO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.**

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº. 279 – São Paulo  
Relatora: Ministra Carmen Lúcia  
Requerente: Procuradoria Geral da República – PGR  
**Iniciado Julgamento Virtual em 28/09/2020**

**A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS – ANADEP**, sociedade civil sem fins lucrativos e sem finalidades políticas, representativa das Defensoras e Defensores Públicos do País, atuando na concretização dos objetivos da Defensoria Pública enquanto Instituição de Estado permanente, independente e autônoma, por seu Presidente, PEDRO PAULO LEITÃO DE SOUZA COELHO, Defensor Público Estadual, e o **COLÉGIO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS – CONDEGE**, associação civil de âmbito nacional que funciona como órgão permanente de coordenação e articulação dos interesses das Defensorias Públicas existentes no Brasil, por sua Presidente, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLES, Defensora Pública-Geral do Distrito Federal, apresentam **MEMORIAIS** nesta **ADPF nº. 279 – São Paulo**.

**1. DO OBJETO DESTA ADPF.** O Procurador-Geral da República ingressou com ADPF em face da Lei nº. 735, de 23 de novembro de 1983, e da Lei Complementar nº. 106, de 16 de dezembro de 1999, ambas do Município de Diadema – São Paulo, apontando violação ao preceito fundamental atinente ao princípio do pacto federativo (arts. 1º e 60, § 4º, I, CF).

**2. Com efeito, as normas impugnadas respectivamente “Cria a Assistência Judiciária do Município de Diadema e dá outras providências” e “Dispõe sobre a Estrutura e Atribuições da Secretaria de Assuntos Jurídicos, organiza a Procuradoria-Geral do Município, cria a Carreira de Procurador do Município e dá providências correlatas”. Conforme sustenta o legitimado ativo: “a tese central desta arguição é a de que a atuação dos Municípios na edição de leis sobre assistência jurídica e Defensoria Pública viola o princípio do pacto federativo. Afinal, trata-se de matéria de competência legislativa concorrente (art. 24, XIII, da CR), cabendo à União estabelecer normas gerais**

**NOTA PÚBLICA**

**ADPF 279**

Desde o início da semana, quando tomamos conhecimento de que a ADPF 279/SP foi incluída na pauta do julgamento virtual do dia 25/9/20, começamos um trabalho de articulação para permitir uma melhor discussão acerca do objeto da ação, o qual, afronta, de forma direta, o artigo 134 da Constituição Federal.

A partir da inclusão em julgamento virtual da ADPF/279, o CONDEGE e a ANADEP apresentaram memoriais conjuntamente e passaram a atuar, incessantemente, para a aprovação de um pedido de destaque com a consequente retirada da ADPF/279 do julgamento virtual.

De forma incansável, o CONDEGE, a ANADEP e o GAETS entraram em contato com os gabinetes de todos os ministros do Supremo Tribunal Federal, a fim de sensibilizá-los quanto à necessidade de dar maior atenção ao caso, devido à sua importância e repercussão, não só para a Defensoria Pública, mas também, e mais ainda, para todas as pessoas que dependem de seus serviços.

Felizmente, na data de ontem, o Ministro Dias Toffoli acolheu o pedido de destaque contido nos memoriais apresentados e o processo foi retirado do julgamento virtual.

O resultado alcançado demonstrou a união e o trabalho de toda a Defensoria Pública brasileira em prol da população mais carente desse país que merece ter a assistência de um Defensor Público devidamente investido na carreira.

Ainda há muito trabalho a ser feito. CONDEGE e ANADEP continuarão trabalhando em prol do fortalecimento da Defensoria Pública brasileira, nesse caso e em todas as demais lutas que se fizerem necessárias.

Com serenidade, união e força, seguiremos o nosso trabalho com o apoio de todas as Defensoras e Defensores Públicos, os quais, dia após dia, trabalham pela superação das desigualdades sociais tão evidentes em nosso país.

Outubro de 2020

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLES  
Presidente do CONDEGE

PEDRO PAULO LEITÃO DE SOUZA COELHO  
Presidente da ANADEP

**CONDEGE**  
Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais

**ANADEF**  
Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais



ANADEF e Associações Locais reúnem-se, via zoom, para debater estratégias à ADPF 279

## ADI 4636

Começou no dia 12 de junho de 2020, no Supremo Tribunal Federal (STF), o julgamento virtual da ADI 4636, que trata da desvinculação dos defensores públicos à OAB. A Ação, que tem como relator o ministro Gilmar Mendes, contesta dois dispositivos da Lei Orgânica da Defensoria Pública (LC 132/2009), como a capacidade postulatória da Instituição e o atendimento às pessoas jurídicas. **A ANADEP, ADEP-BA, ADPERJ e ADPERGS** são *amicus curiae* na Ação e defendem a autonomia administrativa e funcional atribuídas constitucionalmente à Defensoria Pública. Até o fechamento deste balanço faltaram os votos da ministra Carmen Lúcia e do ministro Dias Toffoli, que pediu vista.



**ADI 4.636:**  
atuação de defensor público sem registro na OAB não fere a Constituição, diz ministro Gilmar Mendes

“  
A bem da verdade, examinando o projeto constitucional de resguardo dos direitos humanos, podemos dizer que a Defensoria Pública é verdadeiro ombudsman, que deve zelar pela concretização do Estado Democrático de Direito, promoção dos direitos humanos e defesa dos necessitados, visto tal conceito de forma mais ampla possível, tudo com o objetivo de dissipar, tanto quanto possível, as desigualdades do Brasil, hoje quase perenes.”



## RE 1.240.999 (inexigibilidade de OAB para defensores públicos)

Começou na primeira quinzena de outubro de 2020, o julgamento do RE 1.240.999. **O RE é fruto de mandado de segurança impetrado pela Associação Paulista de Defensores Públicos**, a qual sustentou que o ato ofende diversas normas constitucionais. A APADEP pediu o reconhecimento do direito de seus filiados livremente optarem por não permanecer associados à entidade de classe. O recurso foi interposto no Supremo pela OAB-SP contra acórdão do Superior Tribunal de Justiça, que firmou o entendimento de que não é necessária a inscrição na OAB para que os defensores públicos exerçam suas atividades.

No STF, a relatoria do RE está com o ministro Alexandre de Moraes que, durante o julgamento virtual da matéria, reafirmou que as atividades desempenhadas pelos defensores já são dispostas pelas Leis Complementares 80/1994 e 132/2009. Segundo ele, as normas definem os requisitos para ser defensor público, como a prestação de concurso público de provas e títulos, assegurando aos integrantes a inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais. Seu voto foi seguido pelos ministros Luiz Edson Fachin, Ricardo Lewandowski, Celso de Mello, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso. Divergiu o ministro Marco Aurélio. A votação do RE foi suspensa no dia 9 de outubro, com pedido de vista do Ministro Dias Toffoli. ANADEP e APADEP seguem o trabalho conjunto, ao lado da assessoria jurídica, na elaboração de pareceres e despachos direto com os ministros do STF sobre a matéria.

Até o fechamento deste balanço faltaram os votos da ministra Carmen Lúcia e do ministro Dias Toffoli, que pediu vista.

## ANADEP PROTOCOLA ADI CONTRA REFORMA DA PREVIDÊNCIA



A ANADEP foi a primeira entidade a protocolar no Supremo Tribunal Federal (STF), ação direta de inconstitucionalidade (ADI) contra a Emenda Constitucional nº 103, que trata da reforma da Previdência. A ADI 6254 foi protocolada no dia 13 de novembro de 2019. Desde a aprovação da PEC na Câmara, a diretoria debateu com o escritório de advocacia da ANADEP, definindo os pontos que seriam judicializados, como:

sistema de alíquotas progressivas e extraordinárias, revogação tácita de regras de transição aprovadas nas emendas constitucionais 41/2003 e 47/2005, cassação de aposentadorias concedidas sob a égide de outro texto constitucional e a diferença injustificável de critérios para aposentadoria das mulheres no RGPS e RPPS.

### Judicialização da Nova Reforma da Previdência

No dia 21 de maio de 2020, o Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) e as assessorias jurídicas das entidades afiliadas reuniram-se para discutir a progressividade das alíquotas de contribuição previdenciária dos servidores públicos, introduzida pela Reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103/2019). No final de junho, o Fonacate ingressou como *amicus curiae* na ADI. **No dia 26 de junho, após articulação da ANADEP e pedido do ministro Ricardo Lewandowski, a matéria foi retirada do plenário virtual.**

## DIRETORIA DA ANADEP DISCUTE REFORMA DA PREVIDÊNCIA COM RELATOR

Em novembro de 2019, a diretoria da ANADEP reuniu-se com o ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso. Ele é o relator das quatro ações diretas de inconstitucionalidade que questionam, com pedido de liminar, a Nova Reforma da Previdência (EC 103/2019). Durante a audiência, os dirigentes entregaram memoriais ao ministro. O documento, elaborado pela assessoria jurídica da ANADEP, representada pelo escritório Marrafon, ROBL & Grandinetti Advocacia, levanta pontos relevantes à carreira.

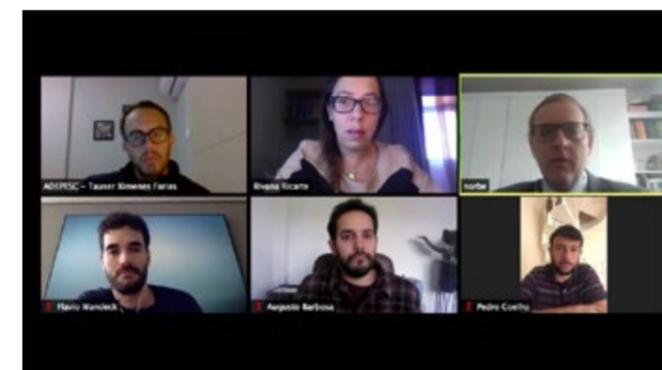


## ANADEP AJUÍZA AÇÃO CONTRA DISPOSITIVOS DO PACOTE ANTICRIME

Em abril de 2020, a ANADEP questionou no Supremo Tribunal Federal (STF) dispositivos do Pacote Anticrime (Lei 13.964/2019) que tratam dos aumentos de pena, tornam mais rigoroso o regime de cumprimento da pena privativa de liberdade e restringe direitos já concedidos. O tema é discutido na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6345. A entidade pede a suspensão da eficácia dos artigos 2º, 3º, 4º, 14 e 15 da Lei 13.964/2019.



Em março de 2020, a ANADEP ingressou com a ADI 6335, que questiona o artigo 1º da Lei Complementar Estadual de Santa Catarina (LC) 730/2018, a qual define regras sobre a forma de remuneração de prestadores de serviço público de assistência jurídica naquele estado. A ação foi distribuída ao ministro Luís Roberto Barroso. Para tratar do tema, a diretoria da ANADEP e da ADEPESC reuniram-se, em julho de 2020, com o escritório de advocacia. Participaram da reunião: o presidente e a vice-presidente da ANADEP, Pedro Coelho e Rivana Ricarte; o diretor jurídico, Augusto Barbosa; o presidente da ADEPESC, Tauser Ximenes; o advogado Ilton Robl; e da AGU, Izabel Vinchon e Rodrigo Ribeiro.



## LC 173

Em agosto de 2020, a diretoria da ANADEP e do Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) reuniram-se com o procurador geral da República, Augusto Aras, para tratar da constitucionalidade da Lei Complementar 173. A lei foi criada com o objetivo de instituir uma espécie de regime fiscal provisório para enfrentamento à pandemia do novo coronavírus. A LC restringe, por exemplo, o gasto com pessoal, incluindo despesas com inativos e terceirizados, e proíbe a concessão de reajustes a servidores como contrapartida dos Estados.





## ADI 5543

Em maio de 2020, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) concluíram o julgamento para derrubar regra que impedia a doação de sangue por homens homossexuais pelo período de 12 meses após relações sexuais. O julgamento aconteceu em meio virtual e a decisão foi por maioria de votos, em placar que terminou 7 a 4, conduzido pelo voto do relator, ministro Edson Fachin. A ADI 5.543 foi de autoria do Partido Socialista Brasileiro (PSB), que argumentou que tal restrição a um grupo específico configura preconceito, alegando que o risco em contrair uma DST advém de um comportamento sexual e não da orientação sexual de alguém disposto a doar sangue. **A ANADEP foi *amicus curiae* na Ação. A entidade teve apoio da Comissão de Diversidade Sexual, que acompanhou a pauta durante todo o processo na Corte.**



## ADI 5581

No primeiro semestre de 2020, entrou na pauta do STF, o julgamento da Ação 5.581, de autoria da ANADEP. Para tratar das estratégias no acompanhamento da matéria, a diretoria promoveu reuniões com a coordenadora da comissão dos direitos da mulher da ANADEP e despachou com a ministra Carmen Lúcia.



## ADI 5644

Entrou na pauta do plenário virtual do STF, em dezembro de 2020, o julgamento da ADI 5644. De autoria da ANADEP, a ADI questiona a Lei Complementar 1.297/2017, do Estado de São Paulo, que vinculou parte do orçamento da Defensoria Pública estadual, correspondente a 40% do Fundo de Assistência Judiciária (FAJ), à prestação de assistência jurídica suplementar por advogados privados. Para tratar do tema, a ANADEP promoveu reunião com a assessoria jurídica, a APADEP e a DPE-SP. As entidades dialogaram sobre as estratégias em relação ao julgamento, como envio de memoriais e ofícios aos ministros da Corte. O julgamento foi suspenso por pedido de vista a pedido do ministro Alexandre de Moraes.





## RELATÓRIO DE AÇÕES

**ANADEP É AUTORA DE 26 DEMANDAS NO STF**

### Ações movidas pela ANADEP STF

ADI 3722	ADI 5410	ADPF 384*	ADI 6335**
ADI 4774	ADI 5581*	ADPF 504*	ADPF 638**
ADI 5097	ADI 5644*	PSV 114	ADI 6345**
ADI 5217	ADI 5682	RCL 19669	ADI 6582**
ADI 5286	ADI 5944	ADI 6061**	ADI 6581**
ADI 5381	ADI 5998	ADPF 628**	
ADI 5382	ADPF 380*	ADI 6254**	

\*ação proposta em gestão anterior e que foi trabalhada durante o biênio 2019/2021

\*\*ação proposta durante o biênio 2019/2021

## ANADEP ATUA COMO AMICUS EM 65 DEMANDAS NO STF

### AMICUS ANADEP STF

ADI 558*	ADI 5011*	ADI 5793**	ADI 6450**	ADI 6501**	ADI 6509**	ADI 6581**
ADI 2553*	ADI 5296*	ADPF 460*	ARE 1224170**	MI 7289**	ADI 6504**	RE 973.837 MG**
ADI 4346	ADI 5537*	RE 124099**	ADI 6298**	RE 1235340**	ADI 6506**	RE 1034548-MG**
ADI 4363	ADI 5537*	RE 124099**	ADI 6298**	RE 1235340**	ADI 6506**	ADI FUNDEB-PA**
ADI 4452	ADI 5543*	ADPF 461**	ADI 6299**	ADPF 709**	ADI 6507**	RE 887671****
ADI 4363*	ADI 5674	ADPF 462**	ADI 6300**	ADI 6467**	ADI 6508**	
ADI 4667*	ADI 5943	ADPF 600**	ADI 6305**	ADPF 527**	ADI 6512**	
ADI 4768	ADI 5988	ADI 5790**	ADI 6447**	ADI 6527**	ADI 6582**	
ARE87958	ARE87958	ADI 6413**	ADPF 279**	ADI 6513**	ADI 6568**	
ADPF 467*	ADI 2238 ***	ADPF 607**	ADI 6501**	ADI 6517**	ADI 6324**	

\* amicus proposto em gestão anterior e que foi trabalhada durante o biênio 2019/2021

\*\*amicus proposta durante o biênio 2019/2021

\*\*\*amicus proposta durante o biênio 2019/2021, mas não admitido

\*\*\*\* ANADEP não é amicus mas apresentou memoriais junto com CONDEGE

## ATUAÇÃO JURÍDICA DA ANADEP EM NÚMEROS

**Número de Reuniões**



**87**

**Número de Memoriais**



**+de 20**

**Número de Ações propostas pela ANADEP**



**26**

**Número de Ações acompanhadas pela ANADEP**



**91**

**Número de Ações que a ANADEP é *amicus curiae***



**65**



## ATUAÇÃO JURÍDICA DA ANADEP É DESTAQUE NA IMPRENSA

**2019**

VEÍCULO (ESTADO)	ASSUNTO	FONTE	LINK
Portal Jota	Entidades de juizes, defensores e MP contestam reforma da Previdência no STF	ANADEP	<a href="https://www.jota.info/paywall?redirect_to=/www.jota.info/stf/entidades-de-juizes-defensores-e-mp-contestam-reforma-da-previdencia-no-stf-13112019">https://www.jota.info/paywall?redirect_to=/www.jota.info/stf/entidades-de-juizes-defensores-e-mp-contestam-reforma-da-previdencia-no-stf-13112019</a>
Portal Jota	Barroso é o relator das ações dos juizes e do MP contra EC da Previdência	ANADEP	<a href="https://www.jota.info/paywall?redirect_to=/www.jota.info/stf/do-supremo/barroso-e-o-relator-das-acoes-dos-juizes-e-do-mp-contra-ec-da-previdencia-19112019">https://www.jota.info/paywall?redirect_to=/www.jota.info/stf/do-supremo/barroso-e-o-relator-das-acoes-dos-juizes-e-do-mp-contra-ec-da-previdencia-19112019</a>
Valor Econômico	Barroso será relator de ações que questionam Previdência no Supremo	ANADEP	<a href="https://valor.globo.com/politica/noticia/2019/11/20/barroso-sera-relator-de-acoes-que-questionam-previdencia-no-supremo.html">https://valor.globo.com/politica/noticia/2019/11/20/barroso-sera-relator-de-acoes-que-questionam-previdencia-no-supremo.html</a>
O Documento (TO)	STF recebe as primeiras ações contra a Reforma da Previdência	ANADEP	
STF	STF recebe as primeiras ações contra a Reforma da Previdência	ANADEP	<a href="http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=430198">http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=430198</a>
Congresso em foco	Reforma da Previdência já é alvo de quatro ações no STF	ANADEP	<a href="https://congressoemfoco.uol.com.br/economia/reforma-da-previdencia-ja-e-alvo-de-quatro-acoes-no-stf/#:~:text=Promulgada%20na%20semana%20passada%2C%20a,Supremo%20Tribunal%20Federal%20(STF),">https://congressoemfoco.uol.com.br/economia/reforma-da-previdencia-ja-e-alvo-de-quatro-acoes-no-stf/#:~:text=Promulgada%20na%20semana%20passada%2C%20a,Supremo%20Tribunal%20Federal%20(STF),</a>
Veja online	Toffoli se emociona durante discurso e diz que defensores públicos têm um "parceiro" no Supremo	RELEASE ANADEP	<a href="https://veja.abril.com.br/politica/toffoli-se-emociona-e-diz-que-brasil-tem-judiciario-que-nao-se-dobra/">https://veja.abril.com.br/politica/toffoli-se-emociona-e-diz-que-brasil-tem-judiciario-que-nao-se-dobra/</a>
Estadão	Toffoli se emociona durante discurso e diz que defensores públicos têm um "parceiro" no Supremo	RELEASE ANADEP	<a href="https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/toffoli-se-emociona-durante-discurso-e-diz-que-defensores-publicos-tem-um-parceiro-no-supremo/">https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/toffoli-se-emociona-durante-discurso-e-diz-que-defensores-publicos-tem-um-parceiro-no-supremo/</a>
Exame.com	Presidente do STF, Dias Toffoli, também afirmou que a Defensoria Pública tem "um parceiro" no Supremo	CONADEP	<a href="https://exame.com/brasil/brasil-tem-judiciario-serio-que-nao-se-dobra-aos-poderosos-diz-toffoli/">https://exame.com/brasil/brasil-tem-judiciario-serio-que-nao-se-dobra-aos-poderosos-diz-toffoli/</a>
Folha de S.Paulo	Defensoria Pública supera advogados particulares em casos revistos por STJ e STF	Pedro Coelho Presidente da ANADEP	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/11/defensoria-publica-supera-advogados-particulares-em-casos-revisos-por-stj-e-stf.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/11/defensoria-publica-supera-advogados-particulares-em-casos-revisos-por-stj-e-stf.shtml</a>
Conjur	Toffoli autoriza repasse de crédito de dezembro à Defensoria Pública do Piauí	ANADEP	<a href="https://www.conjur.com.br/2019-dez-24/toffoli-autoriza-repasse-credito-dezembro-defensoria-piaui">https://www.conjur.com.br/2019-dez-24/toffoli-autoriza-repasse-credito-dezembro-defensoria-piaui</a>
STF	Defensores públicos questionam omissão do Governo do Piauí em repasse de duodécimos	ANADEP	<a href="http://stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=428088">http://stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=428088</a>
Via Agora	STF determina que Governo repasse recursos a Defensoria do Piauí	ANADEP	<a href="https://www.viagora.com.br/noticias/stf-determina-que-governo-repasse-recursos-a-defensoria-do-piaui-78686.html">https://www.viagora.com.br/noticias/stf-determina-que-governo-repasse-recursos-a-defensoria-do-piaui-78686.html</a>
180º	STF determina que o Governo do Piauí proceda ao repasse de créditos suplementares devidos à Defensor	ANADEP	<a href="https://180graus.com/na-politica/stf-determina-que-o-governo-do-piaui-proceda-ao-repasse-de-creditos-suplementares-devidos-a-defensor">https://180graus.com/na-politica/stf-determina-que-o-governo-do-piaui-proceda-ao-repasse-de-creditos-suplementares-devidos-a-defensor</a>



STF	Governador de Goiás deve incluir proposta original da Defensoria Pública no orçamento de 2020	ANADEP	<a href="http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=432797">http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=432797</a>
Dia online	STF manda Caiado incluir proposta da Defensoria Pública no orçamento de 2020	ANADEP	<a href="https://diaonline.ig.com.br/2019/12/18/stf-manda-caiado-incluir-proposta-da-defensoria-publica-no-orcamento-de-2020/">https://diaonline.ig.com.br/2019/12/18/stf-manda-caiado-incluir-proposta-da-defensoria-publica-no-orcamento-de-2020/</a>

## 2020

VEÍCULO ESTADO	ASSUNTO	FONTE	LINK
Portal Jota	Defensores públicos apoiam juiz de garantias em ações da AMB e da Ajufe	ANADEP	<a href="https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/stf/do-supremo/juiz-de-garantias-defensores-stf-29012020">https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/stf/do-supremo/juiz-de-garantias-defensores-stf-29012020</a>
Rede Brasil Atual	Defensores públicos saem em defesa da criação do juiz das garantias	ANADEP	<a href="https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/01/defensores-publicos-juiz-das-garantias/">https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/01/defensores-publicos-juiz-das-garantias/</a>
Portal UOL	Defensores Públicos vão ao Supremo a favor do juiz de garantias;	ANADEP	<a href="https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/01/30/defensores-publicos-vao-ao-supremo-a-favor-do-juiz-de-garantias.htm">https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/01/30/defensores-publicos-vao-ao-supremo-a-favor-do-juiz-de-garantias.htm</a>
Isto É	Defensores Públicos vão ao Supremo a favor do juiz de garantias	ANADEP	<a href="https://www.istoedinheiro.com.br/defensores-publicos-vao-ao-supremo-a-favor-do-juiz-de-garantias/">https://www.istoedinheiro.com.br/defensores-publicos-vao-ao-supremo-a-favor-do-juiz-de-garantias/</a>
Migalhas	Migalhas realiza webinar sobre atuação da Defensoria Pública durante a pandemia	Pedro Coelho Presidente da ANADEP	<a href="https://www.migalhas.com.br/quentes/326572/migalhas-realiza-webinar-sobre-atuacao-da-defensoria-publica-durante-a-pandemia">https://www.migalhas.com.br/quentes/326572/migalhas-realiza-webinar-sobre-atuacao-da-defensoria-publica-durante-a-pandemia</a>
Valor Econômico	Resolução 62 do CNJ e Pandemia	Pedro Coelho Presidente da ANADEP	<a href="https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/04/13/numero-de-presos-libertados-na-pandemia-chega-a-29-mil.ghtml">https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/04/13/numero-de-presos-libertados-na-pandemia-chega-a-29-mil.ghtml</a>
Canal do Migalhas no Youtube	Atuação da Defensoria Pública durante a pandemia	Pedro Coelho Presidente da ANADEP	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=n7utoBTRVwI&amp;feature=emb_title">https://www.youtube.com/watch?v=n7utoBTRVwI&amp;feature=emb_title</a>
Site do STF	Toffoli destaca importância dos defensores e das defensoras públicas em tempos de pandemia	ANADEP	<a href="http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=443636&amp;ori=1">http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=443636&amp;ori=1</a>
O Documento	Toffoli destaca importância dos defensores e das defensoras públicas em tempos de pandemia	ANADEP	<a href="https://odocumento.com.br/toffoli-destaca-importancia-dos-defensores-e-das-defensoras-publicas-em-tempos-de-pandemia/">https://odocumento.com.br/toffoli-destaca-importancia-dos-defensores-e-das-defensoras-publicas-em-tempos-de-pandemia/</a>
O Diário Carioca	Toffoli destaca importância dos defensores e das defensoras públicas em tempos de pandemia	ANADEP	<a href="https://odiariocarioca.com/justica/toffoli-destaca-importancia-dos-defensores-e-das-defensoras-publicas-em-tempos-de-pandemia/9837927/">https://odiariocarioca.com/justica/toffoli-destaca-importancia-dos-defensores-e-das-defensoras-publicas-em-tempos-de-pandemia/9837927/</a>
TV Justiça	Mensagem do presidente do STF, Dias Toffoli	Defensoras Públicas/ Defensores Públicos// Defensoria	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=-MalcoFhU2g">https://www.youtube.com/watch?v=-MalcoFhU2g</a>
Foco Cidade	STF determina repasse integral do orçamento à Defensoria Pública	ANADEP	<a href="http://fococidade.com.br/materia/40648/stf-determina-repasse-integral-do-orcamento-a-defensoria-publica">http://fococidade.com.br/materia/40648/stf-determina-repasse-integral-do-orcamento-a-defensoria-publica</a>
Olhar Jurídico (MT)	STF determina que Executivo repasse duodécimo da Defensoria Pública até o dia 20 de cada mês	ANADEP	<a href="https://olharjuridico.com.br/noticias/exibir.asp?id=44582&amp;noticia=stf-determina-que-executivo-repasse-duodecimo-da-defensoria-publica-ate-o-dia-20-de-cada-mes">https://olharjuridico.com.br/noticias/exibir.asp?id=44582&amp;noticia=stf-determina-que-executivo-repasse-duodecimo-da-defensoria-publica-ate-o-dia-20-de-cada-mes</a>

Ponto na Curva (MT)	STF proibe Estado de atrasar duodécimos da Defensoria Pública de MT	ANADEP	<a href="https://pontonacurva.com.br/civel/stf-proibe-estado-de-atrasar-duodecimos-da-defensoria-publica-de-mt/12912">https://pontonacurva.com.br/civel/stf-proibe-estado-de-atrasar-duodecimos-da-defensoria-publica-de-mt/12912</a>
Estadão Mato Grosso	STF determina repasse integral de duodécimos à Defensoria Pública de Mato Grosso	ANADEP	<a href="https://estadaomatogrosso.com.br/judiciario/stf-determina-repasse-integral-de-duodecimos-a-defensoria-publica-de-mato-grosso">https://estadaomatogrosso.com.br/judiciario/stf-determina-repasse-integral-de-duodecimos-a-defensoria-publica-de-mato-grosso</a>
MT Notícias	STF determina repasse integral de duodécimos a Defensoria Pública de Mato Grosso	ANADEP	
Repórter News	STF determina repasse integral de duodécimos a Defensoria Pública de Mato Grosso	ANADEP	<a href="https://reporternews.com.br/noticia/438779/STF-determina-repasse-integral-de-duodecimos-a-Defensoria-Publica-de-Mato-Grosso">https://reporternews.com.br/noticia/438779/STF-determina-repasse-integral-de-duodecimos-a-Defensoria-Publica-de-Mato-Grosso</a>
G1 MT	STF determina que governo de MT pague duodécimos atrasados à Defensoria Pública	ANADEP	<a href="https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2020/10/21/stf-determina-que-governo-de-mt-pague-duodecimos-atrasados-a-defensoria-publica.ghtml">https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2020/10/21/stf-determina-que-governo-de-mt-pague-duodecimos-atrasados-a-defensoria-publica.ghtml</a>
Rádio Justiça	STF determina que governo de MT pague duodécimos atrasados à Defensoria Pública	Vice-presidente da ANADEP Rivana Ricarte	<a href="http://www.radiojustica.jus.br/radiojustica/noticia!visualizarNoticia.action?menuSistema=mn314&amp;entity.id=454023#">http://www.radiojustica.jus.br/radiojustica/noticia!visualizarNoticia.action?menuSistema=mn314&amp;entity.id=454023#</a>
Conjur	Majoria do STF entende que defensores públicos não precisam de inscrição na OAB	Defensores Públicos	<a href="https://www.conjur.com.br/2020-out-11/alexandre-defensores-publicos-nao-inscricao-oab">https://www.conjur.com.br/2020-out-11/alexandre-defensores-publicos-nao-inscricao-oab</a>
Portal Jota	STF: maioria vota por inexistência de OAB para defensores públicos	Defensores Públicos	<a href="https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/stf/do-supremo/stf-maioria-vota-por-inexistencia-de-oab-para-defensores-publicos-09102020">https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/stf/do-supremo/stf-maioria-vota-por-inexistencia-de-oab-para-defensores-publicos-09102020</a>
STF	STF valida emenda constitucional sobre autonomia da Defensoria Pública da União e do DF	ANADEP	<a href="https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=454862&amp;ori=1">https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=454862&amp;ori=1</a>



**STF valida emenda constitucional sobre autonomia da Defensoria Pública da União e do DF**

Segundo o entendimento majoritário do Tribunal, não houve vício de iniciativa na proposição da Emenda Constitucional 74/2013.

06/11/2019 19:07 - Atualizado há

1546 pessoas já viram isso

O Supremo Tribunal Federal (STF), na sessão virtual encerrada em 3/11, julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5296, ajuizada contra a Emenda Constitucional (EC) 74/2013, que estendeu às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal a autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de proposta orçamentária asseguradas às Defensorias Públicas estaduais. Segundo o entendimento majoritário do Tribunal, não houve vício de iniciativa na proposição da emenda, de iniciativa parlamentar, nem afronta ao princípio constitucional da separação dos Poderes.

A ação foi proposta pela então presidente da República, Dilma Rousseff, que sustentava que somente o chefe do Poder Executivo poderia propor alteração referente aos servidores públicos da União ou ao seu regime jurídico. Em maio de 2016, o Plenário, por maioria, indeferiu o pedido de medida cautelar que buscava suspender a eficácia da norma.

**STF manda Caiado incluir proposta da Defensoria Pública no orçamento de 2020**

O ministro Lewandowski lembrou que o STF, em 2017, tratou da mesma questão pelas mesmas razões apresentadas agora.

Tom Paiva, presidente ANADep

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski determinou que o governador de Goiás, Ronaldo Caiado (SDC), inclua o projeto de lei que fixa o orçamento do Estado para o ano de 2020 com o objetivo de incluir a proposta orçamentária da Defensoria Pública tal como foi apresentada por ela. O relator da matéria no Legislativo goiano declarou que irá se sentir com os demais colegas para avaliar a possibilidade de encaminhar a proposta em Plenário.

A determinação conta de ter sido defendida na última segunda-feira (19/12) pelo relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 628, ajuizada pela Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep) contra o governador e a secretária de Economia, Cristiane Schenck.

A entidade afirma na ADPF que a rubrica de despesas obrigatórias do pessoal e encargos sociais da proposta orçamentária para a Defensoria Pública do estado "foi reduzida em mais de R\$ 36 milhões sem nenhum acordo prévio". O valor inicial proposto ao governador foi de R\$ 134 milhões, com base no Plano Plurianual de Goiás e após aprovação do Conselho Superior da Defensoria Pública.

**VIAGORA**

**STF determina que Governo repasse recursos a Defensoria do Piauí**

A associação reivindica o repasse do montante dos créditos suplementares relativos aos meses de fevereiro a novembro de 2019, no total de mais de R\$ 6 milhões.

DA REDAÇÃO

24/12/2019 14h39 - atualizado 14h39

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, determinou, em caráter de urgência, o repasse de recursos para a Defensoria Pública do Piauí retidos indevidamente pelo governo estadual.

A decisão liminar foi prolatada ontem, 23, na ADPF 628 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) ajuizada pela ANADep por solicitação da presidente da Associação Piauiense das Defensoras e Defensores Públicos-APIDER, Ludmila Paes Landim.

A associação reivindica o repasse do montante dos créditos suplementares relativos aos meses de fevereiro a novembro de 2019, no total de mais de R\$ 6 milhões, além da parcela de dezembro.

**Toffoli autoriza repasse de crédito de dezembro à Defensoria Pública do Piauí**

24 de dezembro de 2019, 17h40

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, determinou repasse de recursos para a Defensoria Pública do Piauí retidos pelo governo estadual. O valor de cerca de 600 mil reais refere-se à parcela de crédito suplementar autorizado anteriormente para este mês de dezembro.

A Defensoria pedia o repasse imediato do montante dos créditos suplementares relativos aos meses de fevereiro a novembro de 2019, no total de mais de R\$ 6 milhões, além da parcela de dezembro. A instituição alegava que, sem esses valores, estaria impossibilitada de arcar com as despesas do ano, especialmente considerando que está em período de pagamento do 13º salário dos defensores públicos.

O governo argumentava que o Tribunal de Contas do Estado o notificou para que adotasse todas as "medidas necessárias à recomposição do seu equilíbrio fiscal, vedando-se, sobretudo, qualquer aumento no comprometimento da receita corrente líquida com despesas de pessoal", referindo-se ao acordo firmado em 2016, por ordem judicial, para nomeação de candidatos aprovados em concurso.

A primeira entidade a questionar a reforma, na semana passada, foi a Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep). A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) também entrou com uma ADI.

**Notícias STF**

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

**Defensores públicos questionam omissão do Governo do Piauí em repasse de créditos**

A Associação Nacional de Defensores Públicos (Anadep) ajuizou no Supremo Tribunal Federal a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 628 para questionar a ausência dos repasses orçamentários obrigatórios (duodécimos) do Poder Executivo do Estado do Piauí à Defensoria Pública local (DPE-PI) até o dia 20 de cada mês. A entidade sustenta que os atos omissos do Governo do Piauí impedem nomeações de defensores públicos aprovados em concurso, em violação à autonomia financeira e orçamentária da Defensoria Pública estadual e o desempenho de sua função constitucional.

Segundo a associação, o governador do Piauí, a Defensoria Pública Geral do Estado e os candidatos aprovados para o cargo de defensor público estadual (Edital 001/2003) realizaram acordo, nos atos de um mandato de segurança, para a nomeação escalonada a cada quadrimestre de 2016. Na ocasião, o executivo estadual se comprometeu a realizar a suplementação orçamentária à Defensoria Pública para as despesas decorrentes das nomeações. A mesma situação ocorreu em outra ação relativa ao Edital 11/2010.

Segundo a Anadep, a falta do repasse entre 2016 e 2019 pelo Executivo afetou o ano as finanças da Defensoria Pública estadual, "tornando insustentável a execução orçamentária da instituição". Por essa razão, pede que o Supremo determine ao Governo do Piauí o repasse de créditos suplementares e especiais e, no caso de descumprimento, o bloqueio e o sequestro da verba correspondente aos valores devidos à Defensoria Pública local, além da fixação de multa a ser convertida para a instituição. Também requer que, nos exercícios posteriores, os créditos suplementares sejam repassados mensalmente até o dia 20.

**Despacho**

A relatora da ação, ministra Cármen Lúcia, aplicou o artigo 10 da Lei 9.688/1999 para subsidiar o exame do pedido liminar e solicitou informações ao governador do Piauí, a serem prestadas no prazo de cinco dias. Posteriormente, os autos serão encaminhados à Advocacia-Geral da União e à Procuradoria-Geral da República, para que se manifestem sobre a matéria no prazo de três dias.

**Toffoli autoriza repasse de crédito de dezembro à Defensoria Pública do Piauí**

24 de dezembro de 2019, 17h40

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, determinou repasse de recursos para a Defensoria Pública do Piauí retidos pelo governo estadual. O valor de cerca de 600 mil reais refere-se à parcela de crédito suplementar autorizado anteriormente para este mês de dezembro.

A Defensoria pedia o repasse imediato do montante dos créditos suplementares relativos aos meses de fevereiro a novembro de 2019, no total de mais de R\$ 6 milhões, além da parcela de dezembro. A instituição alegava que, sem esses valores, estaria impossibilitada de arcar com as despesas do ano, especialmente considerando que está em período de pagamento do 13º salário dos defensores públicos.

O governo argumentava que o Tribunal de Contas do Estado o notificou para que adotasse todas as "medidas necessárias à recomposição do seu equilíbrio fiscal, vedando-se, sobretudo, qualquer aumento no comprometimento da receita corrente líquida com despesas de pessoal", referindo-se ao acordo firmado em 2016, por ordem judicial, para nomeação de candidatos aprovados em concurso.

**Toffoli aponta Defensoria como instituição pública mais importante do país**

Em evento no Rio de Janeiro, o presidente do STF lembrou caso que atendeu quando jovem destacando a importância do papel inclusivo dos defensores públicos por levar justiça aos pobres e desfavorecidos.

13/11/2019 10:00 - Atualizado há

476 pessoas já viram isso

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, participou da abertura do 14º Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, nesta terça-feira (13), no Rio de Janeiro (RJ). Ele ressaltou a missão da Defensoria na defesa dos mais necessitados sendo, segundo o ministro, a instituição pública mais importante que o país tem.

"Cada um de vocês que estão aqui têm o papel de dar voz àqueles que não têm voz", apontou Toffoli. Lembrando do seu voto pela autonomia da Defensoria Pública no julgamento da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5296, Toffoli defendeu a Defensoria enquanto uma política institucional do Estado, oferecendo a justiça diretamente para os pobres e desfavorecidos.

O presidente do STF rememorou quando, recém-formado, atendeu uma líder comunitária que havia recebido ordem de despejo contra a comunidade. Após encontrar-se com os moradores e conhecer a realidade do local, Toffoli, então com 25 anos, conseguiu reunir provas e a comunidade permaneceu no local. "Eu sei o que cada uma das senhoras e cada um dos senhores sentem no coração. É a re-humanização do cidadão", disse, emocionado.

Assessoria de Comunicação da Presidência

**STF determina que o Governo do Piauí proceda ao repasse de créditos suplementares devidos à Defensor**

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, determinou, em caráter de urgência, o repasse de recursos para a Defensoria Pública do Piauí retidos indevidamente pelo governo estadual.

A decisão liminar foi prolatada hoje, 23, na ADPF 628 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) ajuizada pela ANADep por solicitação da presidente da Associação Piauiense das Defensoras e Defensores Públicos-APIDER, Ludmila Paes Landim.

A associação reivindica o repasse do montante dos créditos suplementares relativos aos meses de fevereiro a novembro de 2019, no total de mais de R\$ 6 milhões, além da parcela de dezembro.

"A retenção indevida pelo governo do estado, de valores devidos à Defensoria Pública, viola diretamente preceitos constitucionais da autonomia financeira e orçamentária da instituição, comprometendo com isso a continuidade da prestação de serviços à população carente do Piauí", afirmou a presidente Ludmila Paes Landim.

A Associação compareceu a vitrine citada liminarmente no STF e está contente de que, ao final do julgamento, o governo do Piauí será obrigado a pagar tudo o que deve à instituição.

Importante salientar, por oportuno, que a Corte já firmou entendimento no sentido de que a retenção pelo governo do estado dos recursos destinados à Defensoria Pública é prática indevida que viola o artigo 168 da Constituição Federal.

**BRASIL**

**Brasil tem Judiciário sério, que não se dobra aos poderosos, diz Toffoli**

Presidente do STF, Dias Toffoli, também afirmou que a Defensoria Pública tem "um parceiro" no Supremo.

Por Estado Correio

12 de novembro de 2019, 18h26

Toffoli, ministro do STF participou da abertura do 14º Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Marcelo Camargo/Agência Brasil)

Rio – O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, afirmou na noite desta terça-feira, 12, que "no Brasil nós temos um Judiciário sério, que não se dobra aos poderosos e não se dobra à imprensa". A afirmação foi feita durante discurso de 10 minutos e meio proferido na solenidade de abertura do 14º Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, realizado em um teatro no centro do Rio de Janeiro.



### Barroso é o relator das ações dos juizes e do MP contra EC da Previdência

JOTA.info

A primeira dessas ações (ADI 6.254) foi protocolada pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep), questionando ...

### Toffoli se emociona e diz que Brasil tem Judiciário 'que não se dobra'

Presidente do STF relembrou início da carreira. No mesmo evento, Wilson Witzel, governador do Rio, alfinetou o presidente Jair Bolsonaro

Por Estadão Conteúdo  
12 nov 2019, 22h41



O presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli. (Tomaz Silva/Agência Brasil)

LIBERAR CONFIRMADA

### STF proíbe Estado de atrasar duodécimos da Defensoria Pública de MT

O Plenário definiu que o Poder Executivo deve realizar o pagamento até o dia 20 de cada mês



Lucieli Melo

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), por maioria, obrigou o Estado de Mato Grosso a repassar os recursos de duodécimos à Defensoria Pública, até o dia 20 de cada mês.

A determinação foi proferida em sessão virtual, que se encerrou nesta segunda-feira (12).

O pagamento de duodécimos foi alvo de discussão na arguição de descumprimento de preceito fundamental movida pela Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), após o então governador Pedro Taques atrasar os repasses à Defensoria Pública mato-grossense, gerando um débito de mais de R\$ 6,5 milhões, referente à 2017, e R\$ 2,7 milhões, correspondente à janeiro de 2018.



### ISTOÉ Dinheiro ASSINE

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, afirmou na noite desta terça-feira, 12, que "no Brasil nós temos um Judiciário sério, que não se dobra aos poderosos e não se dobra à imprensa". A afirmação foi feita durante discurso de 18 minutos e meio proferido na solenidade de abertura do 14º Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, realizado em um teatro no centro do Rio de Janeiro.

Em outro momento do discurso, o presidente do STF se emocionou ao relembrar um episódio do período em que atuou como defensor público em São Paulo. Ele afirmou que aos 24 anos



A Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep) questiona, na ADI 6254, dispositivos que instituem contribuição previdenciária extraordinária e alíquotas progressivas, que revogam regras de transição anteriores, que anulam aposentadorias já concedidas com contagem especial de tempo e que dão tratamento diferenciado às mulheres do regime próprio e do regime geral de Previdência Social no que diz respeito ao acréscimo no



Plenário do STF durante debate sobre a prisão após segunda instância. (Imagem: Agência Brasil)

### Defensoria Pública supera advogados em sentenças revistas por STJ e Supremo

Debate sobre prisão após 2ª instância tem tese de que só réus ricos seriam favorecidos pela execução da pena apenas ao fim dos recursos

DELTAFOUN

Fátima Faria  
Guilherme Garcia

Atuação da Defensoria Pública em sentenças revisadas nos tribunais superiores. O levantamento analisou 100 sentenças revisadas em 2018. O levantamento analisou 100 sentenças revisadas em 2018. O levantamento analisou 100 sentenças revisadas em 2018.

Defensoria Pública tem mais sucesso nos tribunais superiores que advogados particulares

No STJ, taxa de êxito das defensoras é o dobro da dos advogados



### ESTADÃO

### Toffoli se emociona durante discurso e diz que defensores públicos tem um 'parceiro' no Supremo

Presidente do Supremo Tribunal Federal participou da solenidade de abertura do 14º Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos



Atuação da Defensoria Pública durante a pandemia. 405 visualizações • Stream ao vivo realizado há 19 horas

### ISTOÉ Dinheiro EDIÇÃO Nº 1170.08.05

NEGÓCIOS TECNOLOGIA FINANÇAS SUSTENTABILIDADE GIRO COLUNISTAS

### Defensores Públicos vão ao Supremo a favor do juiz de garantias



**Migalhas**  
quarta-feira, 13 de maio de 2020

CADASTRE-SE ENTRAR FALE CONOSCO

mais migalhas > colunas correspondentes catálogo de escritórios apoiadores

Migalhas Quentes / Migalhas realiza webinar sobre atuação da Defensoria Pública durante a pandemia

Online  
**Migalhas realiza webinar sobre atuação da Defensoria Pública durante a pandemia**  
Assista ao encontro virtual  
terça-feira, 12 de maio de 2020

Portal de integração



HÁ 16 HORAS  
**Toffoli destaca importância dos defensores e das defensoras públicas em tempos de pandemia**  
Declaração ocorreu durante videoconferência em alusão ao Dia Nacional da Defensoria Pública, comemorado esta semana com seminários virtuais.

**JURÍDICO**

## Toffoli destaca importância dos defensores e das defensoras públicas em tempos de pandemia

Publicado 19/05/2020 - 18:15 por **Da Redação**




**AMICUS CURIAE**

## Defensores públicos apoiam juiz de garantias em ações da AMB e da Ajufe

A Associação Nacional dos Defensores Públicos pediu para atuar como amicus curiae em ADIs contra juiz de garantias

Defensores Públicos vão ao Supremo a favor do juiz de garantias

**G1** MATO GROSSO

## STF determina que governo de MT pague duodécimos atrasados à Defensoria Pública

Atrasos nos repasses obrigaram a Defensoria a rescindir contratos e suspender a atuação de 15 núcleos, prejudicando o acesso à justiça de pessoas em situações de vulnerabilidades.

Por G1 MT  
21/10/2020 14h23 - Atualizado há 5 dias




TV Justiça é parcialmente ou totalmente financiada pelo governo do Brasil.  
Wikipedia

JJ2 - Defensorias garantem assistência jurídica para quem não tem condição de pagar advogado

**INOVAÇÃO**

## Defensores públicos saem em defesa da criação do juiz das garantias

Associação nacional da categoria pede para atuar como "amicus curiae" em defesa da inovação em ações de inconstitucionalidade ajuizadas no STF

**ADVOCACIA**

## STF: maioria vota por inexigibilidade de OAB para defensores públicos

Para ministros, capacidade postulatória de defensor decorre da administração pública, não havendo necessidade de OAB



Justiça

Atualizado: 20 de maio de 2020

## Toffoli destaca importância dos defensores e das defensoras públicas em tempos de pandemia

“O Tribunal, por maioria, julgou procedente a arguição de descumprimento de preceito fundamental para determinar que o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso repasse os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Defensoria Pública estadual, sob a forma de duodécimos, até o dia vinte de cada mês, de acordo com a norma inferida do art. 168 da Constituição Federal, nos termos do voto da Relatora, vencido o Ministro Marco Aurélio, que julgava parcialmente procedente o pedido. O Ministro Gilmar Mendes acompanhou a Relatora com ressalvas”, afirma resumo de julgamento disponibilizado pelo STF.

Ação foi proposta pela Associação Nacional de Defensores Públicos (Anadep) no STF em 2017, buscando receber os atrasados do duodécimo, chegando a pedir o bloqueio de R\$ 12,6 milhões.

JUDICIÁRIO

Terça-feira, 20 de outubro de 2020, 15:01 - A | A

GASTOS PÚBLICOS

## STF determina repasse integral de duodécimos à Defensoria Pública de Mato Grosso



Assessoria

Por 10 x 1, o Supremo Tribunal Federal determinou ao governo de Mato Grosso que realize o repasse de duodécimos, incluindo parcelas vencidas, correspondentes aos recursos das dotações orçamentárias destinadas à Defensoria Pública estadual, até o dia 20 de cada mês. A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 504 é de autoria da ANADEP.



## STF determina repasse integral do orçamento à Defensoria Pública

Em Justiça em Foco 20/10/2020



Da Redação

O Supremo Tribunal Federal (STF), por 10 a um, determinou ao Governo de Mato Grosso que “realize o repasse de duodécimos, incluindo parcelas vencidas, correspondentes aos recursos das dotações orçamentárias destinadas à Defensoria Pública estadual, até o dia 20 de cada mês”.

A entidade pontua que “a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 504 é de autoria da ANADEP”.

## STF determina repasse integral de duodécimos à Defensoria Pública de MT



Da redação



Reprodução

Por dez votos a favor e um contrário, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que o governo de Mato Grosso realize o repasse de duodécimos, incluindo parcelas vencidas, correspondentes aos recursos das dotações orçamentárias destinadas à Defensoria Pública estadual, até o dia 20 de cada mês.

Conforme apontou a Associação Nacional na Ação, os atrasos nos repasses obrigaram a Defensoria a rescindir contratos e suspender a

atuação de 15 núcleos, prejudicando o acesso à justiça de milhares de cidadãos em situações de vulnerabilidades.

REPORTERNEWS.com.br

Capa > Notícias > Cidades/Geral

## STF determina repasse integral de duodécimos a Defensoria Pública de Mato Grosso



Cidades/Geral

Terça - 20 de Outubro de 2020 às 15:50

Por: Da Assessoria



Por 10 x 1, o Supremo Tribunal Federal determinou ao governo de Mato Grosso que realize o repasse de duodécimos, incluindo parcelas vencidas, correspondentes aos recursos das dotações orçamentárias destinadas à Defensoria Pública estadual, até o dia 20 de cada mês. A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 504 é de autoria da ANADEP.

MAIORIA FORMADA

## Maioria do STF entende que defensores públicos não precisam de inscrição na OAB

11 de outubro de 2020, 7h37



Notícias / Últimas Notícias

Notícias

26/10/2020 - 14h

Supremo Tribunal Federal determina repasse de recursos orçamentários para a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. Vamos ouvir com Fábio Ruas.

Fábio Ruas



Download

## EXPEDIENTE

**Diretor Presidente:** Pedro Paulo Coelho

**Diretora Vice-Presidente Institucional:** Rivana Barreto Ricarte

**Diretor Vice-Presidente Jurídico-Legislativo:** Gustavo Alves de Jesus

**Diretor Jurídico:** Augusto Barbosa

**Redação:** Karyne Graziane / Stephanny Guilande

**Concepção Gráfica:** Bah Comunicação



***anadep.org.br***

**ANADEP - Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos**  
Setor Bancário Sul | Quadra 02 | Lote 10 | Bloco J | Ed. Carlton Tower | Sobrelojas 1 e 2 | Asa Sul  
CEP: 70.070-120 | Brasília/DF | Brasil  
Tel: +55 61 3963.1747 | Fax: +55 61 3039.1763



**ANADEP**

Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos